

## Calendarização da avaliação do desempenho docente

FASE		PROMOTOR	CALENDÁRIO
No ano em que o Conselho Pedagógico inicia o mandato de quatro anos:			
Eleição da secção de avaliação de desempenho do- cente		Conselho Pedagógico	Até 15 de setembro
Calendarização dos procedimentos de avaliação		Conselho Pedagógico	Até 31 de outubro
Em cada ano letivo	o:		
Solicitação de observação de aulas		Avaliado	Até 31 de dezembro
Entrega do projeto docente (facultativo)		Avaliado	Até 30 de novembro ou nos 15 dias úteis subsequentes ao primeiro dia de apresentação ao serviço para os docentes com contrato a termo, colocados após 15 de novembro
Designação de avaliadores internos		Coordenador de De- partamento	Até 15 de dezembro. Sempre que necessário, em função do período de contrato dos docentes com contrato a termo
Apreciação do projeto docente		Avaliador	Até 21 de dezembro de cada ano escolar do ciclo avaliativo do docente ou 15 dias após a entrega do projeto docente, no caso dos docentes com contrato a termo colocados após 15 de novembro
Aprovação e divulgação dos parâmetros estabelecidos para as dimensões da avaliação		Conselho Pedagógico	Até 15 de janeiro
Aprovação e divulgação dos instrumentos de registo e avaliação das atividades realizadas pelos avaliados		Conselho Pedagógico	Até 15 de janeiro
Reuniões da Secção de Avaliação de Desempenho Docente com os Avaliadores Internos		SADD e Avaliadores Internos	Previsão de duas, sendo pelo menos uma próxima da fase em que se procede à avaliação
Pedido de integração no regime geral de avaliação		Avaliado	Até 31 de março do ano letivo a que reporta a avaliação, devendo o avaliador ser designado nos 30 dias subsequentes
Entrega do relatório de autoavaliação <sup>(1)</sup>		Avaliado	Para os docentes com contrato a termo: Até 20 de junho do ano letivo em avaliação <sup>(1)</sup>
			Para os docentes integrados na carreira, que reúnam condi- ções para progredir durante o ano letivo no ano em avaliação: Até 20 de junho
			Para os restantes docentes integrados na carreira: Até 31 de agosto
Parecer sobre o relatório de autoavaliação		Avaliadores internos	Até 15 de julho
Entrega de propostas de avaliação pelos avaliadores		Avaliadores internos	Até 15 de julho
Reunião para análise e harmonização das propostas dos avaliadores e aprovação da classificação final		SADD	Até 20 de julho
Comunicação da Avaliação Final		SADD	Até 5 dias após a reunião da SADD de aprovação da classificação final
Reclamação	Apresentação	Avaliado	10 dias úteis a contar da notificação da avaliação final
	Decisão	SADD	Máximo de 15 dias úteis
Recurso		Docente	10 dias úteis a contar da notificação da reclamação

NOTA 1 – Para os docentes contratados cujo contrato termina antes do final do ano letivo e reúnam as condições para serem avaliados (com pelo menos 180 dias de serviço letivo), o relatório é entregue até 5 dias úteis após fim do contrato.